

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1525/2023
SEI N.º 1260.01.0162366/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 807, de 6 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais de Canaã, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

| Estabelecimento de Ensino | Endereço |
|---|-------------------------|
| Escola Municipal de Água Fria | Comunidade de Água Fria |
| Escola Municipal de São Luiz | Comunidade de São Luiz |
| Escola Municipal Manoel Firmino Lopes Valente | Fazenda da Lage no PRM |

SRE – Ponte Nova

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 24/10/2023